

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificadores Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Emissão da Companhia Província de Securitização
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.1 do termo de securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), a serem nomeados para a Assembleia Especial de Investidores da Emissão ("AE"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 06 de março de 2023, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a obter a cobertura da Cessão Fiduciária e a fixar o montante de 100% do Autorizado pelo Valor da próxima PMT devida pela Devedora à Emissora, exclusivamente, quando for composto pelo Cash Collateral, ou de no mínimo 120% (cento e vinte por cento) do valor da próxima PMT devida, quando for composto por Direitos Creditórios Cedidos, sendo certo, que os valores deverão permanecer depositados na Conta Vinculada, até a data do efetivo pagamento da próxima PMT; (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação das itens acima, se aprovados. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Emissão. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>); As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados aos companheiros de cópia: (i) para o titular do CRA, cujo nome constar no CPF/ME sob o nº 267.616.938-61 e portador da cédula de identidade nº 25.684.186 (SSP-SP), com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04544-050, ao cargo de Diretor Presidente; (b) Sr. **Fábio Silva Gordilho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 06.613.369-64 e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.853.255-20, com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **Almei Fernandes Correa**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 368.111.278-99 e portador da cédula de identidade nº 44.372.578-7 (SSP-SP), com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, na forma do **Anexo I** à presente ata; (iii) eleger os seguintes novos membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de até 3 (três) anos a contar da presente data, devendo permanecer em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprova as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a) **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, aos cargos de Diretor Presidente e Diretora de Relações com Investidores, o (b) Sr. **Eduardo Trajber Waishich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.267-X (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 354.775.038-58, ao cargo de Diretor sem designação específica, e o (c) Sr. **Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.941.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 021.590.957-70, ao cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na sede da companhia; Os Diretores ora eleitos no item acima (i) declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevenção, punitiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a ordem financeira nacional, contra nos termos de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (2) tomarão posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do **Anexo II** à presente, o qual ficará arquivado na sede da Companhia; e (3) exercerão seu mandato de forma unificada ao mandato vigente, encerrando-se, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em virtude das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa, portanto, a ter seguinte composição: (a) **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores; (b) **Eduardo Trajber Waishich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.267-X (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 354.775.038-58, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor sem designação específica; e (c) **Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.941.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 021.590.957-70, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor sem designação específica. 4. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa:** **FLÁVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE** - Presidente. **EDUARDO TRAJBER WAISHICH** - Secretário. **Diretores renunciantes:** **JOÃO PAULO DOS SANTOS PACIFICO**, **FABIO SILVA GORDILHO**, **PRISCILA NAVARO BRITTO DE ABREU**. **Diretores Eleitos:** Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores: **FLAVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE**; Diretor sem designação específica: **EDUARDO TRAJBER WAISHICH**; Diretor sem designação específica: **MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA**. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** **FLÁVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE**, **THOMAS JOSEPH McDONALD**, **MÁRIO LINS ESTEVAM DE BARROS**. **JUCESP** nº 47.609/23-0 em 03.02.2023. Gisela Símeima Ceschin - Secretária Geral.

SPVCRD COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS

CNPJ/ME nº 25.116.715/0001-35

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

1. Hora, Data e Local: Às 11h do dia 13 de setembro de 2022, na sede da SPVCRD I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** (i) Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; (ii) Secretário: Eduardo Trajber Waishich. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia e nomeação dos novos diretores. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram e aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas e restrições: (i) aceitar os pedidos de renúncia (**Anexo I**) dos diretores: (a) Sr. **João Paulo dos Santos Pacifico**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.616.938-61 e portador da cédula de identidade nº 25.684.186 (SSP-SP), com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04544-050, ao cargo de Diretor Presidente; (b) Sr. **Fábio Silva Gordilho**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 06.613.369-64 (SSP/BA), inscrita no CPF/ME sob o nº 915.853.255-20, residente e domiciliado na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores e (c) Sra. **Priscila Navarro Britto de Abreu**, brasileira, divorciada, convivente sob a união estável sob regime da completa separação de bens, coordenadora de comunicação, portadora da cédula de identidade RG nº 89.654.684-5 SSP/BA, inscrita no CPF/ME nº 021.663.095-93, com endereço comercial na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050, ao cargo de Diretora sem designação específica. (ii) eleger os seguintes novos membros da Diretoria da Companhia para o mandato unificado de até 2 (dois) anos a contar da presente data, devendo permanecer em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprova as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, (a) Sra. **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, aos cargos de Diretor Presidente e Diretora de Relações com Investidores, o (b) Sr. **Eduardo Trajber Waishich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.267-X (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 354.775.038-58, ao cargo de Diretor sem designação específica, e o (c) Sr. **Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.941.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 021.590.957-70, ao cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na sede da companhia; Os Diretores ora eleitos no item acima (i) declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevenção, punitiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a ordem financeira nacional, contra nos termos de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (2) tomarão posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do **Anexo II** à presente, o qual ficará arquivado na sede da Companhia; e (3) exercerão seu mandato de forma unificada ao mandato vigente, encerrando-se, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em virtude das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa, portanto, a ter seguinte composição: (a) **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores; (b) **Eduardo Trajber Waishich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.267-X (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 354.775.038-58, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor sem designação específica; e (c) **Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.941.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 021.590.957-70, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor sem designação específica. 4. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa:** **FLÁVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE** - Presidente. **EDUARDO TRAJBER WAISHICH** - Secretário. **Diretores renunciantes:** **JOÃO PAULO DOS SANTOS PACIFICO**, **FABIO SILVA GORDILHO**, **PRISCILA NAVARO BRITTO DE ABREU**. **Diretores Eleitos:** Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores: **FLAVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE**; Diretor sem designação específica: **EDUARDO TRAJBER WAISHICH**; Diretor sem designação específica: **MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA**. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** **FLÁVIA PALACIOS MENDONÇA BAILUNE**, **THOMAS JOSEPH McDONALD**, **MÁRIO LINS ESTEVAM DE BARROS**. **JUCESP** nº 47.609/23-0 em 03.02.2023. Gisela Símeima Ceschin - Secretária Geral.

PNU Nações Unidas

Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/ME nº 31.646.092/0001-05 - NIRE 35.300.546.202

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Realizada em 02 de dezembro de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1705, 1º andar, Sala 7, Água Branca, CEP 05001-200. **2. Convocação e Presença:** Em face da presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, instalou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **3. Mesa:** (Presidente): **Renato Muscari Lobo**, e Secretário: **Vilma Silva Souza**. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre a redução do capital social e aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **5. Deliberações:** A única acionista deliberou, sem ressalvas e restrições: (a) O aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.497.403,67 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três reais, sessenta e sete centavos), mediante a emissão de 2.497.403 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, todas subscritas e integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional, por acionista da Companhia, conforme boletim de subscrição anexo ao presente instrumento. (b) Assim, o capital social da Companhia é alterado de R\$ 1.497.604,00 (Um milhão, quatrocentos e nove e sete mil, seiscentos e quatro reais), dividido em 1.497.604 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R\$ 3.995.007,67 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, sete reais e sessenta e sete centavos) dividido em 3.995.007 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. (c) Em vista do acima exposto, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "II. **Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 3.995.007,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, sete reais), dividido em 3.995.007 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral". **6. Encerramento:** Não havendo nada a ser discutido, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário das deliberações conforme permite Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das sociedades por ações; a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Mesa: **Renato Muscari Lobo** - Presidente; **Vilma Silva Souza** - Secretária Acionista Ltda. **WT PARTICIPAÇÕES LTDA** - Representada por seu Administrador Renato Muscari Lobo). A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Renato Muscari Lobo** - Presidente; **Vilma Silva Souza** - Secretária. **Acionista: WT Participações Ltda.** **JUCESP** nº 698.406/22-9 em 23/12/2022

PNU Nações Unidas

Desenvolvimento Imobiliário S.A

CNPJ/ME nº 31.646.092/0001-05 - NIRE 35.300.546.202

ATA da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada em 19 de janeiro, às 19 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1705, Sala 7, Água Branca, CEP: 05001-205. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, em face da presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, instalou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Renato Muscari Lobo**; e Secretária: **Vilma Silva Souza**. **4. Ordem do Dia:** (a) aprovação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; e (b) deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos e destinação dos lucros líquidos apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, a única acionista deliberou, sem ressalvas e restrições, o quanto segue: (a) Aprovar os Balanços Patrimoniais da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, conforme publicadas no Jornal O Dia SP de 18/11/2022, pg. 05. Sendo dispensada as publicações dos balanços referente 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 no jornal, sendo realizado via Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme artigo 16 da lei complementar nº 182, de 01/06/2021; (b) Não distribuir lucro nos períodos acima, tendo em vista que a Companhia não a ouferiu em quaisquer dos exercícios ora em análise e aprovação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de janeiro de 2023. **Mesa:** **Renato Muscari Lobo** - Presidente; **Vilma Silva Souza** - Secretária. **Acionista: Espólio de Walter Torre Junior** (pelo Inventariante Paulo Eduardo Moreira Torre); **WT Participações Ltda** (por seu administrador Renato Muscari Lobo). **JUCESP** nº 63.305/23-9 em 08/02/2023.

CIO02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("CIO02")

CNPJ/ME: 28.307.659/0001-89 - NIRE 35.231.160.481

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 14 de fevereiro de 2023, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourão Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP: 05417-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Terepims, Secretário: Renato Muscari Lobo. **3. Ordem do Dia:** Deliberação de capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 72 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes:** **HACHI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 21º andar, conjunto 2.103, Jardim Paulista, CEP 01452-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 12.067.408-36, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.858.366/000-12, neste ato representada por seu administrador **BRUNO KHOURI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35.599.267-X (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.045.009-36, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 21º andar, conjunto 2.103, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Hachi"); e **NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A**, com sede social nesta Capital, na Rua Mourão Coelho, nº 936 – sala 61, CEP 05417-001, com seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 12.067.408-36, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.109.870/0001-11, neste ato representada na forma de seu contrato social por **CARLOS EDUARDO TEREPIIMS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.533.312-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 771.861.508-10 ("Nortis"). **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a retificação e ratificação da Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de junho de 2022 e publicada em 30 de junho de 2022 no Diário de São Paulo, que deliberou sobre o aumento e posterior redução do capital social da CIO02 ("Ata"). **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de votos, por aprovar a retificação e ratificação da Ata para constar: (i) aumento do capital social da CIO02 em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio da subscrição de 149.254 (cento e quarenta e nove mil, duzentas e cinquenta e quatro) novas quotas no valor unitário de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), passando o capital social de R\$ 1.526.356,88 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) dividido em 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) quotas para R\$ 1.726.356,88 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), dividido em 1.289.254 (um milhão, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e quatro) quotas, em decorrência da capitalização dos créditos que as sócias detêm em relação à CIO02 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); e (ii) posterior redução de capital social da CIO02 em R\$ 1.715.998,74 (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) mediante excesso no termo do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social de R\$ 1.726.356,88 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), dividido em 1.289.254 (um milhão, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e quatro) quotas para R\$ 1.010.358,14 (um milhão, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e quatro) quotas para R\$ 10,35 (dez reais e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), dividido em 7.730 (sete mil, setecentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) cada quota. Referida redução do capital social e o consequente cancelamento das quotas, será realizada proporcionalmente à participação das sócias na sociedade. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, por unanimidade de votos, por aprovar o conteúdo dos itens acima, sob as penas das respectivas restrições. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes seguindo para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 14 de fevereiro de 2023. **Carlos Eduardo Terepims** - Presidente, **Marcela Scarparo** - Secretária. **Sócias:** **HACHI PARTICIPAÇÕES LTDA** - Representada por Bruno Khouri, **NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A** - Representada por Carlos Eduardo Terepims e Daniel Terepims.

GAIA CRED IT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 25.116.715/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

1. Hora, Data e Local: Às 10:30h do dia 13 de setembro de 2022, na sede da Gaia Cred It Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (em por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e (ii) Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waishich. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia apresentada pelos Srs. João Paulo dos Santos Pacifico, Fábio Silva Gordilho e Almei Fernandes Correa aos seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a alteração da denominação social da Companhia para SPVCRD I Companhia de Créditos Financeiros; e (iv) a alteração do endereço da sede da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelos Srs. (a) **João Paulo Santos Pacifico**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.616.938-61 e portador da cédula de identidade nº 25.684.186 (SSP-SP), com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Fábio Silva Gordilho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 06.613.369-64 e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.853.255-20, com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **Almei Fernandes Correa**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 368.111.278-99 e portador da cédula de identidade nº 44.372.578-7 (SSP-SP), com endereço profissional na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, na forma do **Anexo I** à presente ata; (ii) eleger os seguintes novos membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de até 3 (três) anos a contar da presente data, devendo permanecer em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprova as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a) **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na sede da Companhia, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Thomas Joseph McDonald**, cidadão dos Estados Unidos da América, profissional de investimentos financeiros, casado, portador do passaporte norte-americano nº 530482238, com endereço comercial na sede da Companhia, ocupando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **Mário Lins Estevam de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.752.948-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.431.338-24, com endereço comercial na sede da Companhia, ocupando o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. (iii) a alteração da denominação social da Companhia para SPVCRD I Companhia de Créditos Financeiros S.A. e a consequente alteração da redação do caput do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte nova redação: **Artigo 1º** - A SPVCRD I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e suas respectivas alterações. (iv) a alteração do endereço da Companhia, que passa a ter sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000. Em virtude da deliberação acima, a alteração da redação do caput do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do **Anexo II** à presente ata. (vi) a autorização para a administração da Companhia publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, após a leitura e aprovação das atas lavradas em livro próprio. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Bailune - Presidente, Eduardo Trajber Waishich - Secretário. **Acionista: Open Capital S.A.** Flávia Palácios Mendonça Bailune e Eduardo Trajber Waishich. **Testemunhas:** Nome: Ana Carolina Briante Eiler - CPF: 420.428.228-84. Nome: Kelly Cristina Vieira - CPF: 272.357.138-60. **JUCESP** nº 47.608/23-9 em 03.02.2023. Gisela Símeima Ceschin - Secretária Geral.

ANEXO III - "ESTATUTO SOCIAL DA SPVCRD I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A." - Denominação, Sede Social e Duração: **Artigo 1º** - A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e suas respectivas alterações. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social:** **Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) a emissão e colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. **Parágrafo Primeiro** - No âmbito das securitizações de créditos de valores mobiliários, a Companhia, sempre que permitida a recompra dos créditos financeiros por seus agentes originais, desde que feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de créditos financeiros. **Parágrafo Segundo** - Estão incluídos no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: a) gestão e administração dos créditos financeiros supracitados; b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; c) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; e a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e, f) a aquisição e a emissão de garantias para os títulos e valores mobiliários emitidos pelo Conselho de Administração. **Artigo 5º** - A Companhia captará recursos exclusivamente: I - no País, por meio de emissão de ações, de debêntures não conversíveis para distribuição pública ou de debêntures não conversíveis subordinadas para distribuição pública ou privada, facultada a subscrição ou a aquisição, nessa última hipótese, exclusivamente pela própria instituição cedente; ou II - no exterior, por meio da emissão de títulos e valores mobiliários, observadas a legislação e a regulamentação vigentes. **Artigo 6º** - A Companhia poderá instituir regime fiduciário sobre os créditos que venham a ser adquiridos, a fim de lastrear a emissão de títulos e valores mobiliários sendo o representante dos credores uma companhia autorizada para esse fim pelo Poder Judiciário e o representante dos credores os titulares dos títulos e valores mobiliários objeto dessa legação. **Parágrafo Primeiro** - O regime fiduciário será instituído mediante declaração unilateral da Companhia no contexto do instrumento de emissão, que, submeter-se-á às seguintes condições: I - a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem ou venham a lastrear cada uma das séries da emissão; II - a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiam cada uma das séries da emissão; III -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2EF2-D1E1-C070-A39A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EF2-D1E1-C070-A39A



Hash do Documento

06BFCBAAFDCD24523098690A601159611A303ADD4345990ADD5BDAD86A670000

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 15/02/2023 07:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/ME nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.01.2023

1. **Data, Hora e Local:** No dia 02.01.2023, às 11:00hrs, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, sendo lida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.992.660/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.379.560 ("Acionista"), neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Elton Hugo Carlucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74; e Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, ambos domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: **Elton Hugo Carlucci**; e Secretária: **Natália Brassaloti**.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, com a consequente consolidação da atual composição da Diretoria, tendo em vista a renúncia do Sr. Bruno Ferreira Blatt; e (iii) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto da ordem do dia, bem como, a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

5. **Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a Acionista sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, delibera: 5.1. Tendo em vista a renúncia do Sr. **Bruno Ferreira Blatt** do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, aprovar a eleição do Sr. **Elton Hugo Carlucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP nº 01311-000, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024. 5.1.1. O Diretor Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes, previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade empresária, bem como que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da LSA, conforme alterada, para as suas investiduras como Diretor Presidente da Companhia, e que tomará posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. 5.1.2. Adicionalmente, o Diretor Presidente ora eleito, (i) declara preencher todos os requisitos exigidos pela RN nº 520, de 29.02.2022, da ANS e demais legislações pertinentes em vigor, não estando enquadrado nas restrições descritas no Artigo 3º, da RN ANS nº 520, para o exercício do respectivo cargo de Diretor Presidente da Sociedade; (ii) compromete-se a comunicar à ANS suas nomeações/releições, nos termos do Artigo 4º da RN ANS nº 520; e (iii) assina o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº 520), conforme exigência constante do Artigo 8º da RN ANS nº 520. 5.2. Em virtude da deliberação constante nos itens acima, a consolidação da atual Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: a) Sr. **Elton Hugo Carlucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, para o cargo de **Diretor Presidente**; b) Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, para o cargo de **Diretor Financeiro**; e c) Sr. **Pablo dos Santos Mendes**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 11.537.396-1 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 054.737.437-22, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**.

5.3. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º, da LSA. São Paulo, 2.1.2023. **Mesa:** **Elton Hugo Carlucci** - Presidente; **Natália Brassaloti** - Secretária. **Acionista:** **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** **Elton Hugo Carlucci** - Diretor Presidente; **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto** - Diretor. JUCESP nº 064.572/23-7 em 10.2.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A10-9DA1-6882-CB2D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A10-9DA1-6882-CB2D



Hash do Documento

33E48DE35F4FE2EB4BD557B84E7DEAE9D089977452DE0662930AA69444E78A81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 15/02/2023 07:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

